



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 160/2017

De 03 de Maio de 2017

Cessar Efeitos da Portaria 004/2017, Designa servidor e Concede Gratificação Especial.

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Art. 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 004/2017, que Coordenava o Setor de Identificação e Alistamento Militar do Município de Cerro Negro junto a Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Designar o Servidor **Hériton Varela Pinto**, Matrícula 1724, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Informática, para Coordenar o Setor de Identificação e Alistamento Militar do Município junto a Delegacia Civil de Cerro Negro, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento) conforme disciplina o Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 03 de Maio de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal